

Publicado no DOM/ES  
Em: 04 MAR. 2021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 253/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, da Secretaria Municipal da Educação –SEMED, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no Decreto Municipal nº 601/2005 e 876/2013 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

- I – TIELY SPONFELDNER - Pregoeira
- II – MARIA SIRLEY CARMINATI BARBOSA – Pregoeira Substituta
- III – NEUZA ALVES TOMICH – Equipe de Apoio
- IV – ALTINA MARIA LOUREIRO VIEIRA – Equipe de Apoio

**Art. 2º** - O mandato de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, será exercitado por **12 (doze) meses**.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência do mandato, poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão.

**Art. 3º** - Os membros designados para a Comissão de Pregão apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 088/2021.

Guarapari/ES, 02 de março de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL